



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1071/24 de 04.12.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao funcionário **José Carlos Pereira**, Ocupante do cargo de **Agente Municipal de Defesa e Salvamento, Padrão I – Nível 4**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, para gozá-las a contar do dia **15 de dezembro com término no dia 14 de janeiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 04 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda